

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PÉ DE SERRA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 02.065.221/0001-73 — Telefax (75) 3660-2118
Rua Manoel Luiz Carneiro, nº 93 — Centro — Pé de Serra/BA

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA
ELEIÇÃO SUPLEMENTAR — EDITAL Nº 001/2026
CHAPA “DIÁLOGO E AÇÃO” — CARGO DE VICE-PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra/BA,

Vereador EDSON SACRAMENTO DE JESUS

JERRI ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA, Vereador titular no exercício efetivo do mandato nesta Casa Legislativa, filiado ao Partido REPUBLICANOS, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 6º do Edital de Eleição Suplementar nº 001/2026 e no art. 20 da Resolução nº 006/2022 (Regimento Interno), requerer o **REGISTRO DA CHAPA “DIÁLOGO E AÇÃO”**, para concorrer ao cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora — único cargo posto em disputa na eleição suplementar convocada pelo referido Edital, achando-se regularmente providos os demais cargos da Mesa, na forma abaixo:

NOME DA CHAPA	VEREADOR CANDIDATO	PARTIDO POLÍTICO	CARGO PRETENDIDO
DIÁLOGO E AÇÃO	JERRI ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA	REPUBLICANOS	Vice-Presidente

Por se tratar de eleição suplementar destinada ao preenchimento de um único cargo, a chapa é singular, composta exclusivamente pelo candidato acima indicado, que a subscreve, na forma da parte final do art. 20, inciso II, do Regimento Interno.

1. DAS DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

O requerente declara, para os fins do art. 6º do Edital nº 001/2026 e do art. 20 do Regimento Interno, que:

- a) encontra-se no exercício efetivo do mandato de Vereador nesta data e na data designada para a eleição;
- b) é Vereador titular, não incidindo na vedação do art. 20, inciso VII, do Regimento Interno;
- c) não ocupa qualquer outro cargo na atual Mesa Diretora, não incidindo na vedação do art. 6º, inciso II, do Edital nº 001/2026;
- d) tem ciência da vedação do art. 21 do Regimento Interno quanto ao uso da palavra durante o procedimento eleitoral.

2. DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência:

- a) o recebimento e o protocolo deste requerimento na Secretaria da Mesa Diretora, com certificação da data e do horário de entrada, para os fins do art. 20, inciso I, do Regimento Interno;

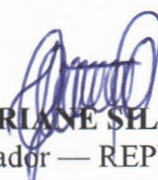
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PÉ DE SERRA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 02.065.221/0001-73 — Telefax (75) 3660-2118
Rua Manoel Luiz Carneiro, nº 93 — Centro — Pé de Serra/BA

- b) o deferimento do registro da Chapa “DIÁLOGO E AÇÃO” e a atribuição do respectivo número de identificação, segundo a ordem de inscrição, nos termos do art. 20, inciso IV, do Regimento Interno;
- c) a publicação da chapa registrada no Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal antes da realização da eleição, nos termos do art. 20, § 2º, do Regimento Interno;
- d) a entrega de cópia deste requerimento devidamente protocolada.

Nestes termos, pede deferimento.

Pé de Serra/BA, 1º de setembro de 2026.


JERRI ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA

Vereador — REPUBLICANOS

Candidato ao cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA

CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 640 EM 01/09/2026



FUNCIONÁRIO(A)